

JUSTIFICATIVA DA PRESIDÊNCIA

Ilha de Caratateua – Belém/PA, 26 de janeiro de 2022.

PROCESSO Nº: 2022/001888621

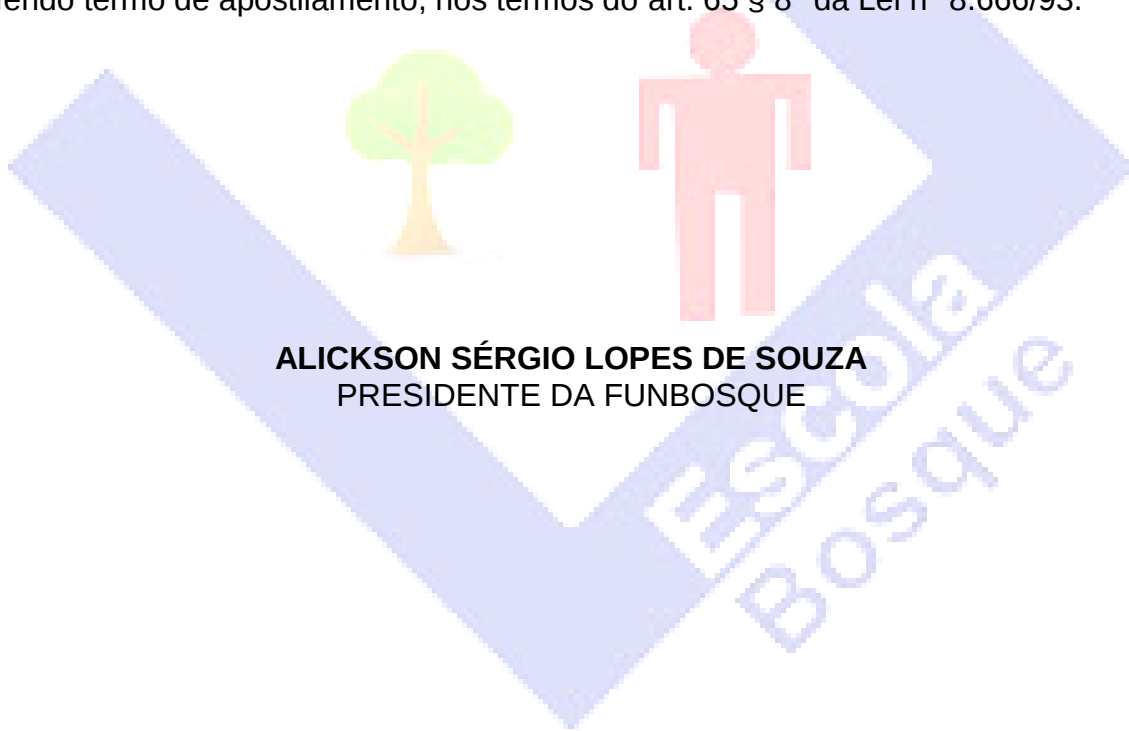
INTERESSADO: ROMULO DIAS – COORDENADOR ADMINISTRATIVO.

ASSUNTO: APOSTILAMENTO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 100/2018.

Em atenção ao Memorando Nº 02/22 - CA, no qual o Coordenador Administrativo da FUNBOSQUE, Sr. Romulo Lima Dias, demonstrou a necessidade de apostilamento do 03º Aditivo ao Contrato nº 100/2018, em razão da atualização da dotação orçamentária para o corrente ano.

Cabe mencionar que o apostilamento é o instrumento administrativo hábil a registrar modificações contratuais, em regra, essa metodologia é utilizada em reajustes de preço previstos no contrato, bem como no empenho de dotação orçamentária e demais objetos desta natureza.

Desta forma, a FUNBOSQUE entende ser plenamente cabível a realização do referido termo de apostilamento, nos termos do art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.



ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PRESIDENTE DA FUNBOSQUE